



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 136/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS**, localizada na **RUA JOSÉ NUNES GUERREIRO SOBRINHO, 2614, ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de aproximadamente 433,96 m², sendo 281,15 m² de área construída, de interesse de **FRANCISCO LUCIELTON ALVES DE ALENCAR**, com CPF/CNPJ sob n.º **33.675.538/0001-55**, embasada no Requerimento Nº 146/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 132/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 1 de agosto de 2023.



MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.